Programa Partidário

Reconhecendo a necessidade de **resgatar, promover**, **desenvolver** e **defender** o modo e o estilo de vida do conservadorismo no Brasil, defenderemos o seguinte:

Programa

I. A bandeira,
II. O hino
III. A família
IV. A religião
V. À propriedade privada;
VI. Os meios de produção, baseada na lei da oferta e da procura;
VII. A obtenção de lucro;
VIII. A acumulação de riquezas;
IX. O livre comercio;
X. A livre concorrência e competição;
XI. A liberdade econômica;
XII. Redução dos impostos;
XIII. A igualdade política -jurídica;
XIV. A manutenção das fronteiras entre os países;
XV. A inovação tecnológica;
XVI. A harmonia entre os poderes;
XVII. A liberdade de imprensa e de expressão;
XVIII. A manutenção da ordem social e moral;
XIX. A mínima intervenção do estado na economia e nas liberdades individuais;
XX. Defesa da família, comunidade local e da igreja, além dos usos, costumes, tradições e convenções;
XXI. A hierarquia social;
XXII. A estabilidade e a continuidade das instituições geraram e continuam gerando bons frutos ao logos desses anos
XXIII. Que a família seja constituída por **AMOR, RESPEITO e por FIDELIDADE;**
XXIV. Que a figura do representante familiar, do provedor financeiro e os cuidados da casa e dos filhos, seja compartilhada.

XXV. Universidade **livre de influências políticas e ideológicas.**

XXVI. **A valorização da identidade e de autoestima** das comunidades e povos tradicionais no Brasil.

XXVII. Que a as mudanças e o progresso seja necessário para manter uma sociedade saudável, mas que essas mudanças **DEVEM SER CAUTELOSAS e GRADUAIS**;

XXVIII. Na Educação

XXIX. Universalizar a educação de verdade

XXX. Priorizar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental

XXXI. Acabar com as filas de espera nos CMEIs e nas Creches, como: direcionando recursos e emendas parlamentares nas construções de novas unidades de alvenaria ou modulares.

XXXII. Cuidar da qualidade e do acesso à Educação Infantil

XXXIII. Valorizar os docentes e a equipe escolar

XXXIV. Investir na formação e qualificação docente

XXXV. Garantir escolas com infraestrutura decentes

XXXVI. Reformar e modernizar as estruturas das escolas, e das universidades públicas federais e estaduais no Brasil;

XXXVII. Readaptar prédios de escolas extintas ou a construção nova escolas, para implantar no contra turno, cursos técnicos profissionalizantes e reforço escolar.

XXXVIII. Incluir na grade curricular (PPP) o estudo sobre a história e a cultura das comunidades e dos povos locais;

XXXIX. Centros e Universidades sem partidos

XL. Modernizar, criar e construir Centro de Referencias em Formação de Professores, auxiliares e o Administrativo.

XLI. Valorizar artes visuais e suas linguagens;

XLII. Meia passagem no transporte coletivo urbano aos estudantes, pais e aos profissionais da Educação;

XLIII. Saúde

XLIV. Construção de centros de Especialidades laboratoriais em lugares estratégicos nos estados e nos municípios;

XLV. Promover melhorias na estrutura física, nos equipamentos e nos serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA municipal, garantindo atendimento humanizado a toda população;

XLVI. Recuperar a estrutura física e promover a aquisição de novos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde já existentes, a fim de garantir atendimento humanizado a toda população;

XLVII. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE).

XLVIII. Construção de Centros de Especialidades odontológicas 24 horas, com UOM (Unidades Odontológicas Móveis), com o objetivo de tratar a saúde bucal das comunidades mais afastadas;

XLIX. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal e promover melhorias na estrutura física dos Consultórios Odontológicos existentes nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo 100% de atendimento da saúde bucal, com humanização a toda população.

L. Garantir a aquisição, o armazenamento e a distribuição de medicamentos, materiais e insumos em quantitativo adequado e satisfatório à necessidade de saúde da população.

LI. Promover Campanhas de Saúde Itinerantes, voltadas a realização de consultas e exames especializados (ginecológicos, oftalmológicos, serviços odontológicos, dentre outros).

LII. Aquisição de novas ambulâncias – Samu; Centrais de regulação + ambulâncias do Samu;

LIII. Construção ou a reestruturação do Caps (Centros de Atenção Psicossocial);

LIV. Construção ou a revitalização dos CERs (Centros Especializados em Reabilitação); ...

LV. Infraestrutura

LVI. "Minha Casa, Minha Vida": Programa de construção de habitações populares.

LVII. "Água para Todos": Programa de expansão e melhoria do saneamento.

LVIII. Prevenção a alagamentos – drenagem urbana

LIX. Construção de redes de esgotamento e tratamento sanitário – cidades;

LX. Prevenção a desastres naturais: contenção de encostas;

LXI. **Projetos de revitalização de áreas urbanas:** Revitalização de áreas degradadas ou subutilizadas.

LXII. **Projetos de mobilidade urbana:** Expansão de sistemas de transporte público, ciclovias e infraestrutura para pedestres.

LXIII. Construção e/ou a revitalização de centros de referência a cultura e as artes visuais-CEU;

LXIV. Construção e /ou a reestruturação de espaços esportivos comunitários;

LXV. Segurança Pública

LXVI. Criação de unidade especializadas no combate ao crime organizado;

LXVII. Fortalecimento ao combate ao crime organizado

LXVIII. Aumentar a eficácia das polícias

LXIX. Melhorar a qualidade de vida dos agentes e

i. Promover a participação da comunidade na segurança.

LXX. Revisão e pagamento do piso salarial dos agentes de segurança pública;

LXXI. Construção ou a reestruturação de cadeias, presídios, penitenciárias e os centros de ressocialização para menores infratores.

LXXII. Reformular o sistema penitenciário, para que atenda sua missão de ressocializar os apenados

LXXIII. Ampliar o número de delegacias da mulher em todo o país, priorizando municípios onde a violência doméstica é maior;

LXXIV. Criação de centros de referência especializados de cuidado e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

LXXV. Incentivar a interatividade e a integração de todas as forças de segurança na prevenção e combate ao crime organizado no Brasil.

LXXVI. Projeto que obrigue os órgãos de direitos humanos a priorizar a proteção das vítimas em vez dos criminosos.

LXXVII. Melhorar as condições dos presos e aumentar as oportunidades de reintegração social.

LXXVIII. Incluir a construção de novas unidades prisionais, a reforma de presídios existentes, a criação de programas de educação e trabalho, e

a implementação de políticas de ressocialização.

LXXIX. Projeto de cidade inteligente e monitorada visa integrar tecnologia para otimizar serviços públicos, melhorar a qualidade de vida e aumentar a segurança, utilizando sistemas de monitoramento e inteligência artificial.

LXXX. Proposta de criação, aditivos e substitutivos para combater e eliminar injustiças contra os direitos e garantias dos homens e pais de família.

LXXXI. Endurecimento das leis de combate ao feminicídio e à violência contra as mulheres no Brasil.

LXXXII. Social

LXXXIII. Fomento às atividades produtivas rurais.

LXXXIV. Tarifa social de energia elétrica

LXXXV. Tarifa social de água

LXXXVI. Programas habitacionais

LXXXVII. Construção de moradias populares, o acesso a financiamentos habitacionais e a regularização fundiária.

LXXXVIII. Incentivo ao primeiro emprego.

LXXXIX. Programas de capacitação, apoio na busca por vagas, e incentivos fiscais para empresas que contratarem jovens.

XC. Adição e inclusão da jubilação e dos caminhoneiros ao Instituto Nacional do Seguro Social, como segurado especial.

XCI. Inclusão de programas de transferência de renda, capacitação profissional e acesso à cultura e esporte.

XCII. Incluir a implementação de ações e combater a discriminação e a inclusão de grupos historicamente marginalizados.

XCIII. Apoio a eventos culturais, museus, teatros e a promoção de atividades culturais nas escolas.

XCIV. Cultural

XCV. **Arte na Periferia –** objetiva dar voz aos jovens talentos das comunidades marginalizadas, oferecendo espaços para expressarem suas identidades por meio da música, teatro, dança e artes visuais.

XCVI. Preservação e divulgação da memória histórica das comunidades de dos povos tradicionais do Brasil.

XCVII. **Bibliotecas Comunitárias:** Criação de bibliotecas acessíveis em áreas carentes, promovendo o acesso à leitura e à cultura.

XCVIII. Incentivos para a realizações de Eventos Artísticos em Espaços Públicos: Organização de apresentações artísticas em praças e ruas para levar a cultura a um público mais amplo.

XCIX. Construção de instalações esportivas, o apoio a atletas e a promoção de eventos esportivos locais.

C. Promover e desenvolver atrações turísticas, a promoção de destinos locais e a melhoria da infraestrutura turística.

CI. Projetos de construção e revitalização de praças e parques envolvem a criação de novos espaços públicos, bem como a recuperação e melhoramento de áreas existentes.

CII. Economia

CIII. Limitação da interferência do Estado na regulamentação do funcionamento do mercado;

CIV. Apoiar os pequenos produtores de alimentos e a agricultura familiar; incentivando o comportamento saudável.

CV. Criar projetos que beneficiam e melhoram a qualidade de vida de grupos economicamente vulneráveis.

CVI. Criar e implementar produtos, serviços e modelos de negócios que supram às necessidades das populações desfavorecidas e marginalizadas.

CVII. Desenvolver políticas de compras que beneficiam pequenas empresas da região em que atua.

CVIII. Promover pesquisas que desenvolva e implanta produtos e serviços sustentáveis na cidade e nas comunidades interioranas.

CIX. Incentivar investimentos em tecnologia para criar produtos, serviços e modelos de negócios que promovam uma infraestrutura sustentável e moderna.

CX. Meio Ambiente

CXI. Projetos de educação ambiental, combate ao desmatamento, pesquisa e desenvolvimento, agricultura sustentável, gestão de resíduos, energia renovável e Projetos de pesquisa e desenvolvimento

CXII. Implementação de políticas e práticas para proteger os ecossistemas naturais, afetadas pelas atividades e ações humanas.

CXIII. Incentivar o investimento em pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento de produtos, biodegradáveis, proporcionando mudanças de hábitos nas indústrias e na população.

CXIV. Criação de projetos de Lei e, mecanismos mais eficazes na prevenção, combate e proteção da fauna, flora, cerrado e da catinga brasileira;

CXV. Propor aos pequenos e as grandes indústrias, a redução de emissões de gazes poluentes, e cobrar o alinhamento com os mecanismos de regulação climática

CXVI. Construir ou criar cooperativas de reciclagem de produtos plásticos, alumio e outros produtos;

CXVII. Reflorestamento e plantio de arvores e outras espécie ameadas de extinção no Brasil;

CXVIII. Aos Imigrantes

CXIX. Construção de centros de apoio e acolhimento para ajudar os imigrantes a se ajustarem à nova realidade.

CXX. Propor aos congressos estrangeiros e as embaixadas no Brasil, meios para que estas entidades faça a ponte entre si, para a emissão de certidões nada consta e outros documentos de estrangeiros no Brasil.

CXXI. Criar e colocar em prática, projeto de lei que de celeridade na produção, validação e entrega de documentação aos estrangeiros residentes no Brasil.

CXXII. Atua em conjunto com os governos locais, estaduais, federal e a sociedade civil, na promoção do desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo Único: Para que essas ações programáticas saiam do papel; e cumpra o que foi prometido, precisamos da sua ajuda, do seu voto de confiança; para nos organizar e estruturar enquanto partido político; dotado de garantias, legitimidade e representatividade política nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.